

RESOLUÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO – ARISB-MG Nº 374, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a homologação do reajuste das tarifas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Nanuque /MG.

O DIRETOR-GERAL DA ARISB-MG – AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e na forma da Cláusula 29^a, inciso IX, da 3^a Alteração do Contrato de Consórcio Público da ARISB-MG, e o Artigo 24, inciso IX, e o Artigo 26, incisos I e II do Estatuto Social da ARISB-MG e;

CONSIDERANDO:

Que a Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, com redação alterada pela Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, e o Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010, estabelecem as premissas a serem observadas na prestação dos serviços de saneamento básico no Brasil;

Que a concessionária Águas de Nanuque Concessionária SPE S/A, Sociedade de Propósito Específico (SPE), por meio de contrato de concessão nº 01/2023, é responsável pela prestação dos serviços de abastecimento público e esgotamento sanitário do Município de Nanuque/MG e que o Titular firmou com a Agência Reguladora o Convênio de Cooperação Nº 054/2023, delegando à ARISB-MG o exercício das competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico no município, o que inclui as competências para fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços;

Que a Resolução de Fiscalização e Regulação ARISB-MG nº 319/2025 homologou o último reajuste de tarifas para a concessão;

Que a ARISB-MG, através da Nota Técnica ARISB-MG Nº 386/2025 analisou o reajuste das tarifas da Águas de Nanuque Concessionária SPE S/A, mediante dispositivos da Cláusula Décima Quinta do Contrato de Concessão e o considerou procedente;

Que a Nota Técnica ARISB-MG nº 386/2025 foi disponibilizada em Consulta Pública no sítio eletrônico da Agência Reguladora, no período de 19 de dezembro de 2025 a 04 de

janeiro de 2026, para coleta de contribuições e sugestões dos interessados. Durante esse período, não houve contribuições;

Que, em face da regulação contratual, perante a solicitação de reajuste contratual, a Diretoria Colegiada da ARISB-MG, reunida em 05 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o reajuste das Tarifas Fixas e Variáveis de Abastecimento de Água, Esgotamento Dinâmico com Coleta e Esgotamento Dinâmico com Coleta e Tratamento em todas as faixas de consumo e categorias de usuários, aplicando um percentual de **5,179%** (cinco inteiros e cento e setenta e nove por cento), linearmente, aos atuais valores da Águas de Nanuque Concessionária SPE S/A, conforme Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. Ficam mantidos os percentuais de cobrança 68% (sessenta e oito por cento) do valor da tarifa de água para os usuários atendidos com os serviços de coleta e afastamento de esgoto sanitário e de 97% (noventa e sete por cento) do valor da tarifa de água para os usuários atendidos com os serviços de coleta, afastamento e tratamento de esgoto sanitário.

Art. 2º - Homologar o reajuste da tabela de outros serviços não tarifários, em 5,179% (cinco inteiros e cento e setenta e nove centésimos por cento), aos atuais valores da Águas de Nanuque Concessionária SPE S/A, conforme Anexo II desta Resolução;

Art. 3º - Para fins de divulgação deste reajuste tarifário, a Águas de Nanuque Concessionária SPE S/A afixará esta Resolução com a tabela dos valores estabelecidos em local de fácil acesso do seu setor de atendimento ao público e em seu sítio na Internet.

Parágrafo único – Em complementação à divulgação, Águas de Nanuque Concessionária SPE S/A deverá publicar extrato da presente resolução em jornal de grande circulação regularmente utilizado pelo município de Nanuque/MG.

Art. 4º - A Águas de Nanuque Concessionária SPE S/A de Nanuque/MG deverá obedecer ao prazo mínimo de 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução pela ARISB-MG, conforme determina o Art. 39 da Lei Federal nº 11.445/2007, para iniciar as

leituras/medidas, visando à emissão das respectivas Contas/Faturas com os valores revisados;

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GLEICE NASCIMENTO GUIMARÃES
Diretora-geral (em exercício) da ARISB-MG

ANEXO I

TARIFAS									
TARIFA DE CONSUMO DE ÁGUA									
Residencial Social		Residencial		Comercial		Industrial		Pública	
FAIXAS DE CONSUMO (M ³)	VALORES (R\$ / M ³)	FAIXAS DE CONSUMO (M ³)	VALORES (R\$ / M ³)	FAIXAS DE CONSUMO (M ³)	VALORES (R\$ / M ³)	FAIXAS DE CONSUMO (M ³)	VALORES (R\$ / M ³)	FAIXAS DE CONSUMO (M ³)	VALORES (R\$ / M ³)
FIXA	10,923	FIXA	24,277	FIXA	36,393	FIXA	36,393	FIXA	30,316
0 - 5	0,929	0 - 5	1,862	0 - 5	4,693	0 - 5	4,693	0 - 5	4,415
> 5 - 10	0,929	> 5 - 10	4,724	> 5 - 10	6,152	> 5 - 10	6,152	> 5 - 10	5,556
> 10 - 15	0,929	> 10 - 15	9,627	> 10 - 20	12,394	> 10 - 20	12,394	> 10 - 20	11,710
> 15 - 20	5,946	> 15 - 20	11,887	> 20 - 40	14,203	> 20 - 40	14,203	> 20 - 40	13,082
> 20 - 40	6,891	> 20 - 40	13,786	> 40 - 200	15,391	40 - 200	15,391	> 40 - 200	14,889
> 40	10,849	> 40	21,698	> 200	17,046	> 200	17,046	> 200	16,041
TARIFA DE ESGOTAMENTO DINÂMICO COM COLETA									
Residencial Social		Residencial		Comercial		Industrial		Pública	
FAIXAS DE CONSUMO (M ³)	VALORES (R\$ / M ³)	FAIXAS DE CONSUMO (M ³)	VALORES (R\$ / M ³)	FAIXAS DE CONSUMO (M ³)	VALORES (R\$ / M ³)	FAIXAS DE CONSUMO (M ³)	VALORES (R\$ / M ³)	FAIXAS DE CONSUMO (M ³)	VALORES (R\$ / M ³)
FIXA	3,471	FIXA	7,717	FIXA	11,562	FIXA	11,562	FIXA	9,620
0 - 5	0,291	0 - 5	0,583	0 - 5	1,402	0 - 5	1,402	0 - 5	1,361
> 5 - 10	0,291	> 5 - 10	1,478	> 5 - 10	1,871	> 5 - 10	1,871	> 5 - 10	1,692
> 10 - 15	0,291	> 10 - 15	3,023	> 10 - 20	3,917	> 10 - 20	3,917	> 10 - 20	3,702
> 15 - 20	1,854	> 15 - 20	3,704	> 20 - 40	4,488	> 20 - 40	4,488	> 20 - 40	4,131
> 20 - 40	2,125	> 20 - 40	4,245	> 40 - 200	4,836	40 - 200	4,836	> 40 - 200	4,702
> 40	3,369	> 40	6,735	> 200	5,330	> 200	5,330	> 200	5,053
TARIFA DE ESGOTAMENTO DINÂMICO COM COLETA E TRATAMENTO									
Residencial Social		Residencial		Comercial		Industrial		Pública	
FAIXAS DE CONSUMO (M ³)	VALORES (R\$ / M ³)	FAIXAS DE CONSUMO (M ³)	VALORES (R\$ / M ³)	FAIXAS DE CONSUMO (M ³)	VALORES (R\$ / M ³)	FAIXAS DE CONSUMO (M ³)	VALORES (R\$ / M ³)	FAIXAS DE CONSUMO (M ³)	VALORES (R\$ / M ³)
FIXA	10,619	FIXA	23,611	FIXA	35,409	FIXA	35,409	FIXA	29,496
0 - 5	0,916	0 - 5	1,831	0 - 5	4,595	0 - 5	4,595	0 - 5	4,329
> 5 - 10	0,916	> 5 - 10	4,604	> 5 - 10	6,018	> 5 - 10	6,018	> 5 - 10	5,433
> 10 - 15	0,916	> 10 - 15	9,378	> 10 - 20	12,067	> 10 - 20	12,067	> 10 - 20	11,401
> 15 - 20	5,799	> 15 - 20	11,594	> 20 - 40	13,826	> 20 - 40	13,826	> 20 - 40	12,740
> 20 - 40	6,731	> 20 - 40	13,465	> 40 - 200	14,996	40 - 200	14,996	> 40 - 200	14,498
> 40	10,588	> 40	21,174	> 200	16,620	> 200	16,620	> 200	15,624

Tabela de Tarifas de Venda de água	Tarifa
Volume Exportado (m ³)	5,414

ANEXO II

TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - ÁGUAS DE NANUQUE				
SERVIÇO	Ø DIÂMETRO	SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS	VALOR	
LIGAÇÃO DE ÁGUA (Residencial)	1/2"	--	398,17	
		C/ MONT. INST. PADRÃO	595,47	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO (*)	716,36	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO (*)	492,50	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO (*)	389,27	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	487,92	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	324,95	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	243,95	
LIGAÇÃO DE ÁGUA (Comercial, Industrial e Pública)	1/2"	--	398,17	
		C/ MONT. INST. PADRÃO	595,47	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO (*)	716,36	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO (*)	492,50	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO (*)	389,27	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	487,92	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	324,95	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	243,95	
LIGAÇÃO DE ÁGUA (Social)	1/2"	--	238,90	
		C/ MONT. INST. PADRÃO	357,27	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO (*)	429,83	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO (*)	295,49	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO (*)	233,56	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	292,75	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	194,97	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	146,38	
LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA		--	398,17	
LIGAÇÃO DE ÁGUA (Residencial)	3/4"	--	904,84	
LIGAÇÃO DE ÁGUA (Comercial, Industrial e Pública)		C/ MONT. INST. PADRÃO	1240,44	
LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA		--	904,84	
LIGAÇÃO DE ÁGUA (Residencial)	1"	--	1434,62	
LIGAÇÃO DE ÁGUA (Comercial, Industrial e Pública)		--	1434,62	
LIGAÇÃO DE ÁGUA (Residencial)	1 1/2"	--	1966,03	
LIGAÇÃO DE ÁGUA (Comercial, Industrial e Pública)		--	1966,03	
Ligação de Água Social: valor com desconto de 40% em relação ao valor da categoria residencial				
(*) Preço cobrado por usuário.				

SERVIÇO	Ø DIÂMETRO	SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS	VALOR	
LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLONGAMENTO) (Residencial)		--	398,17	
		C/ MONT. INST. PADRÃO	595,47	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO (*)	716,36	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO (*)	492,50	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO (*)	389,27	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	487,92	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	324,95	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	243,95	
LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLONGAMENTO) (Comercial, Industrial e Pública)		--	398,17	
		C/ MONT. INST. PADRÃO	595,47	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO (*)	716,36	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO (*)	492,50	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO (*)	389,27	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	487,92	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	324,95	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	243,95	
LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLONGAMENTO) (Social)		--	238,90	
		C/ MONT. INST. PADRÃO	357,27	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO (*)	429,83	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO (*)	295,49	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO (*)	233,56	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	292,75	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	194,97	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	146,38	
LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLONG.) (Residencial)	^{3/4} "	--	904,84	
LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLONG.) (Comercial, Industrial e Pública)		--	904,84	
LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLONG.) (Residencial)	1"	--	1434,62	
LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLONG.) (Comercial, Industrial e Pública)		--	1434,62	
LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLONG.) (Residencial)	^{1 1/2} "	--	1966,03	
LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLONG.) (Comercial, Industrial e Pública)		--	1966,03	
Ligação de Água Social: valor com desconto de 40% em relação ao valor da categoria residencial				
(*) Preço cobrado por usuário.				

SERVIÇO	Ø DIÂMETRO	SERVIÇO COMPLEMENTAR/CARACTERÍSTICAS	VALOR
LIGAÇÃO DE ESGOTO (Residencial)	100 mm	--	Gratuito
LIGAÇÃO DE ESGOTO (Comercial, Industrial e Pública)		--	836,64
LIGAÇÃO DE ESGOTO (Social)		--	Gratuito
LIGAÇÃO DE ESGOTO PROVISÓRIA		--	836,64
SERVIÇO	Ø DIÂMETRO	SERVIÇO COMPLEMENTAR/CARACTERÍSTICAS	VALOR
LIGAÇÃO DE ESGOTO PROLONGAMENTO (Residencial)	100 mm	--	Gratuito
LIGAÇÃO DE ESGOTO PROLONGAMENTO (Comercial, Industrial e Pública)		--	836,64
LIGAÇÃO DE ESGOTO PROLONGAMENTO (Social)		--	Gratuito

SERVIÇO	Ø DIÂMETRO	SERVIÇO COMPLEMENTAR/CARACTERÍSTICAS	VALOR
AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO	-	SOLICITADA A CADA 03 ANOS	Gratuito
		ACOMPANHADA PELO USUÁRIO (A CADA 03 ANOS)	Gratuito
		--	108,24
		CALIBRAÇÃO EM CAMPO	108,24
		ACOMPANHADA PELO USUÁRIO (MENOS DE 03 ANOS)	108,24
		CÚPULA VIDRO	108,24
		VOLUMÉTRICO	108,24
AUMENTO DE DIÂMETRO DA LIGAÇÃO	p ³ / ₄ "	--	859,25
	p/ 1"	C/ MONTAGEM PADRÃO	1218,58
	p/1 ½"	--	825,68
	-	--	871,67
BLOQUEADOR DE AR (Retirada)	-	INSTALAÇÃO INDEVIDA	26,26
ELIMINADOR DE AR (Instalação / Montagem padrão)	½"	PADRÃO AÉREO	298,86
	¾"	PADRÃO AÉREO	414,95
	1"	PADRÃO AÉREO	536,01
	1 ½"	PADRÃO AÉREO	784,54
	2"	PADRÃO AÉREO	1225,76
	½"	PADRÃO EMBUTIDO ALVENARIA	298,86
	¾"	PADRÃO EMBUTIDO ALVENARIA	414,95
	1"	PADRÃO EMBUTIDO ALVENARIA	536,01
	1 ½"	PADRÃO EMBUTIDO ALVENARIA	784,54
	2"	PADRÃO EMBUTIDO ALVENARIA	1225,76
	½"	PADRÃO CAIXA DE PASSEIO	704,94
	¾"	PADRÃO CAIXA DE PASSEIO	826,60
	1"	PADRÃO CAIXA DE PASSEIO	1356,33
	1 ½"	PADRÃO CAIXA DE PASSEIO	1672,20
	2"	PADRÃO CAIXA DE PASSEIO	2003,51
ELIMINADOR DE AR (Retirada / Substituição)	-	RETIRADO A PEDIDO	26,26
		RETIRADO - VAZAMENTO	26,26
		RETIRADO - IMÓVEL DEMOL./ABAND./LOTE VAGO/DESAPOPRIADO	26,26
		RETIRADO POR EXTRAVIO/ROUBO/FURTO	26,26
	-	SUBSTITUIÇÃO	26,26
	-	SUBSTITUIÇÃO - VAZAMENTO	26,26

SERVIÇO	Ø DIÂMETRO	SERVIÇO COMPLEMENTAR/CARACTERÍSTICAS	VALOR	
REDUÇÃO DE DIÂMETRO DA LIGAÇÃO	p/ ½"	--	569,83	
		C/ MONTAGEM PADRÃO	657,96	
	p/ ¾"	--	859,25	
		C/ MONTAGEM PADRÃO	956,54	
	p/ 1"	--	825,68	
	p/ 1 ½"	--	829,32	
	½"	--	663,23	
		C/ MONTAGEM PADRÃO	926,21	
RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO (Com mudança de local do padrão - desloc. maior que 1,50m)	¾"	--	952,65	
		C/ MONTAGEM PADRÃO	1312,00	
	1"	--	921,93	
	1 ½"	--	964,22	
	½"	--	135,52	
RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO (Com mudança de local do padrão - desloc. menor ou igual a 1,50m)		C/ MONTAGEM PADRÃO	394,61	
		--	136,22	
		C/ MONTAGEM PADRÃO	485,85	
		--	139,86	
RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO	1 ½"	--	178,08	
	-	ORIGEM: TAMPONAMENTO A PEDIDO (**)	10,23	
		COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO (**)	42,28	
		SEM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO (**)	29,69	
		POR INFRAÇÃO (**)	42,28	
		PROVISÓRIO (**)	10,23	
		SEM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO A PEDIDO (**)	10,23	
RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO (TARIFA SOCIAL)	½"	C/ INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO	Gratuito	
		SEM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO	Gratuito	
		C/ INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO C/ MONTAGEM PADRÃO	254,03	
RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO (POLÍTICA FACTÍVEL)	½"	C/ INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO C/ MONTAGEM PADRÃO	254,03	
	¾"	C/ INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO C/ MONTAGEM PADRÃO	359,33	

SERVIÇO	Ø DIÂMETRO	SERVIÇO COMPLEMENTAR/CARACTERÍSTICAS	VALOR
INSTALAÇÃO HIDRÔMETRO (Medição Individualizada)	½"	3M³/ H - LEITURA VISUAL	Gratuito
	¾"	5M³/ H- LEITURA VISUAL	Gratuito
	1"	10M³/ H- LEITURA VISUAL	Gratuito
	½"	3M³/ H- LEITURA REMOTA	Gratuito
	¾"	5M³/ H- LEITURA REMOTA	Gratuito
	1"	10M³/ H- LEITURA REMOTA	Gratuito
MUDANÇA LOCAL PADRÃO ¹ (Com deslocamento maior 1,50 m)	½"	--	648,44
		C/ MONTAGEM PADRÃO	911,42
	¾"	--	937,85
		C/ MONTAGEM PADRÃO	1297,22
	1"	--	905,63
MUDANÇA LOCAL PADRÃO (Com deslocamento menor ou igual a 1,50 m)	1 ½"	--	947,97
	½"	--	116,81
		C/ MONTAGEM PADRÃO	379,81
	¾"	--	111,71
		C/ MONTAGEM PADRÃO	471,06
MUDANÇA LOCAL PADRÃO (Convencional)	1"	--	120,60
	1 ½"	--	158,82
	½"	C/ MONTAGEM PADRÃO DUPLO (*)	742,64
		C/ MONTAGEM PADRÃO TRIPLO (*)	535,68
		C/ MONTAGEM PADRÃO QUÁDRUPLO (*)	443,04
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	568,69
MUDANÇA LOCAL PADRÃO COM MONTAGEM DO PADRÃO MÚLTIPLO (de Convencional para Múltiplo)		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	405,74
	C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	324,74	
	1 CONV. P/ PADRÃO MULTIPLO DUPLO (*)	742,64	
	1 CONV. P/ PADRÃO MULTIPLO TRIPLO (*)	535,68	
	1 CONV. P/ PADRÃO MULTIPLO QUADRUPLO (*)	443,04	
	2 CONV. P/ PADRÃO MULTIPLO TRIPLO (*)	535,68	
MUDANÇA DE LOCAL DO PADRÃO MÚLTIPLO	½"	2 CONV. P/ PADRÃO MULTIPLO QUADRUPLO (*)	443,04
		3 CONV. P/ PADRÃO MULTIPLO QUADRUPLO (*)	443,04
		C/ DESLOC. > 1,5M (DUPLO/TRIPLO/QUADRUPLO)	905,63
		C/ DESLOC. <= 1,5M (DUPLO/TRIPLO/QUADRUPLO)	120,60

(*) Preço cobrado por usuário.

(1) A mudança de local do padrão com deslocamento maior que 1,50 m é aquela que requer a execução de uma ligação nova.

SERVIÇO	Ø DIÂMETRO	SERVIÇO COMPLEMENTAR/CARACTERÍSTICAS	VALOR
RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO COM MONTAGEM DO PADRÃO MÚLTIPLO - A PEDIDO - (De Convencional para Múltiplo)	½"	1 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO DUPLO (*)	742,65
		1 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	535,69
		1 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	443,04
		2 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	535,68
		2 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	443,04
		3 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	443,04
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	568,69
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	405,74
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	324,74
RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO COM MONTAGEM DO PADRÃO MÚLTIPLO - POR FALTA DE PAGAMENTO - (De Convencional para Múltiplo)	½"	1 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO DUPLO (*)	762,11
		1 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	555,17
		1 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	462,53
		2 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	555,17
		2 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	462,53
		3 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	462,53
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	587,07
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	424,12
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	343,12
RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO COM MONTAGEM DO PADRÃO MÚLTIPLO - POR INFRAÇÃO - (De Convencional para Múltiplo)	½"	1 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO DUPLO (*)	774,70
		1 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	567,76
		1 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	475,10
		2 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	567,76
		2 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	475,10
		3 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	475,10
		MONT. PADRÃO MÚLTIPLO DUPLO PELO USUÁRIO	599,18
		MONT. PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO PELO USUÁRIO	436,21
		MONT. PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO	355,23
RELIGAÇÃO DA SUPRESSÃO	½"	(FALTA PAGTO.) (**)	217,97
		PADRÃO MÚLTIPLO	99,49
		PADRÃO MÚLTIPLO - FALTA PAGTO / (INFRAÇÃO) (**)	99,49
		C/ MONTAGEM DO PADRÃO (QUEDA PADRÃO)	254,03
		TARIFA SOCIAL (**)	Gratuito
		C/ MONTAGEM PADRÃO - TARIFA SOCIAL	254,03

SERVIÇO	Ø DIÂMETRO	SERVIÇO COMPLEMENTAR/CARACTERÍSTICAS	VALOR
RELIGAÇÃO DA SUPRESSÃO	¾"	--	272,98
		C/ MONTAGEM DO PADRÃO (ORIGEM: FALTA PAGTO)	632,34
		(INFRAÇÃO) (**)	272,98
		C/ MONTAGEM PADRÃO (INFRAÇÃO)	632,34
		C/ MONTAGEM PADRÃO (QUEDA PADRÃO)	359,33
	1"	--	257,38
		(INFRAÇÃO) (**)	257,38
	1 ½"	--	275,03
		(INFRAÇÃO) (**)	275,03
RELIGAÇÃO DA SUPRESSÃO (POLÍTICA FACTÍVEL)	½"	-- (**)	217,51
		C/ INST. HID. E MONT. PADRÃO (ORIGEM: FALTA PGTO)	302,39
		C/ INST. HID. E MONT. PADRÃO (INFRAÇÃO)	302,39
	¾"	C/ MONTAGEM PADRÃO	290,80
RELIGAÇÃO DA SUPRESSÃO COM MONTAGEM DO PADRÃO MÚLTIPLO (De Convencional p/ Múltiplo)	½"	1 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO DUPLO (*)	742,64
		1 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	535,68
		1 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	443,04
		2 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	535,68
		2 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	443,04
		3 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	443,04
		CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO DUPLO PELO USUÁRIO (*)	568,69
		CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	405,74
		CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	324,74
RELIGAÇÃO POR INTERRUPÇÃO INDEVIDA	-	--	Gratuito
SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO ÁGUA	-	--	Gratuito
TAMPA /TAMPÃO PARA HIDRÔMETRO NO PASSEIO	½" a 1 ½"	TAMPA/BERÇO (AÇO)	573,33
	½" e ¾"	TAMPÃO (FF° T-22)	223,58
TESTE DE ABASTECIMENTO	-	--	48,48
VAZAMENTO NO PADRÃO	-	REGISTRO USUÁRIO (PADRÃO C/ 2 REGIST.)	28,40

(*) Preço cobrado por usuário.

SERVIÇO	Ø DIÂMETRO	SERVIÇO COMPLEMENTAR/CARACTERÍSTICAS	VALOR
VISTORIA DO PADRÃO	-	(A PARTIR DA 2ª VISTORIA)	10,74
		PARA MUDANÇA LOCAL PADRÃO	10,74
		PARA LIGAÇÃO COM MONTAGEM PADRÃO (A PARTIR DA 2ª VISTORIA)	10,74
		MONTAGEM PADRÃO (LOC.ESGOTO NÃO OPERADO) - (A PARTIR DA 2ª VISTORIA)	10,74
		PADRÃO LIGAÇÃO ÁGUA (LOC.ESGOTO NÃO OPERADO) - (A PARTIR DA 2ª VISTORIA)	10,74
		RELIGAÇÃO TAMPONAMENTO C/ MUDANÇA LOCAL PADRÃO	10,74
		P/ RELIGAÇÃO DA SUPRESSÃO - (A PARTIR DA 2ª VISTORIA/ S/ COMPROV.PAGTO	10,74
		MONTAGEM OU INSTALAÇÃO DO ELIMINADOR DE AR	19,96
VISTORIA	-	MONTAGEM NICHO PARA ELIMINADOR DE AR - (A PARTIR DA 2ª VISTORIA)	19,96
		CONFIRMAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA	10,74
VISTORIA (Medição Individualizada)	-	VISITA BÁSICA	Gratuito
		PRELIMINAR	19,96
		COMPLEMENTAR	19,96
		CENTRAL DE MEDIDA (Cond. com Leitura Remota)	19,96
PADRONIZAÇÃO DA LIGAÇÃO ÁGUA	-	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	254,03
REPOSIÇÃO DE HIDRÔMETRO ¹	½"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	108,03
	¾"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	382,12
	1"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	744,84
	1 ½"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	1557,40
	2"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	2340,81
	3"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	2313,10
	4"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	2306,55
	6"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	3550,00
	8"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	5818,41
	10"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	15132,59
	12"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	25824,37

SERVIÇO	SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS	VALOR
EXECUÇÃO DO RAMAL INTERNO DE ESGOTO ¹	PROFOUNDIDADE 0,80 m - PROLONG. REDE (preço por metro)	110,09
	PROFOUNDIDADE 1,00 m - PROLONG. REDE (preço por metro)	155,37
	FORNECIMENTO TUBULAÇÃO - PROLONG. REDE (preço por metro)	11,86
INSPEÇÃO TÉCNICA EM INSTALAÇÃO DE ESGOTO (COM EMISSÃO DE LAUDO)	(USUÁRIO CADASTRADO)	79,27
	(USUÁRIO NÃO CADASTRADO)	79,27
MUDANÇA DE LOCAL DA LIGAÇÃO DE ESGOTO	--	1204,92
RECEBIMENTO DE LODO	DE FOSA SÉPTICA EM INTERCEPTOR DA COPASA MG (preço p/caminhão)	44,69
RELIGAÇÃO	DA SUPRESSÃO DA LIG. DE ESGOTO	500,92
	DO TAMPONAMENTO LIG. ESGOTO	119,37
	DO TAMPONAMENTO LIG. ESGOTO (lote vago / imóvel demolido / abandona)	119,37
VISTORIA	DO PADRÃO DE ESGOTO - A PARTIR DA 2ª VISTORIA	20,88
	CONFIRMAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE LIGAÇÃO DE ESGOTO	20,88

(1) Serviços executados somente quando solicitado o prolongamento de rede.

SERVIÇO	SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS	VALOR
CONFIRMAÇÃO	LEITURA	17,13
	LEITURA ESPECIAL	17,13
	CATEGORIA / ECONOMIA	25,81
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO	BALCÃO	3,18
ENTREGA DE CONTA/FATURA	VIA CORREIOS EM OUTRO ENDEREÇO	3,38
	2ª VIA CONTA/FATURA - VIA CORREIOS	5,31
SEGUNDA VIA DE CONTA	BALCÃO	3,11

TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - ÁGUAS DE NANUQUE		
SERVIÇO	SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS	VALOR
EXECUÇÃO DO RAMAL INTERNO DE ESGOTO ¹	PROFOUNDADE 0,80 m - PROLONG. REDE (preço por metro)	110,09
	PROFOUNDADE 1,00 m - PROLONG. REDE (preço por metro)	155,37
	FORNECIMENTO TUBULAÇÃO - PROLONG. REDE (preço por metro)	11,86
INSPEÇÃO TÉCNICA EM INSTALAÇÃO DE ESGOTO (COM EMISSÃO DE LAUDO)	(USUÁRIO CADASTRADO)	79,27
	(USUÁRIO NÃO CADASTRADO)	79,27
MUDANÇA DE LOCAL DA LIGAÇÃO DE ESGOTO	--	1204,92
RECEBIMENTO DE LODO	DE FOSSA SÉPTICA EM INTERCEPTOR DA COPASA MG (preço p/caminhão)	44,69
	DA SUPRESSÃO DA LIG. DE ESGOTO	500,92
RELIGAÇÃO	DO TAMPONAMENTO LIG. ESGOTO	119,37
	DO TAMPONAMENTO LIG. ESGOTO (lote vago / imóvel demolido / abandona)	119,37
VISTORIA	DO PADRÃO DE ESGOTO - A PARTIR DA 2ª VISTORIA	20,88
	CONFIRMAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE LIGAÇÃO DE ESGOTO	20,88
(1) Serviços executados somente quando solicitado o prolongamento de rede.		
SERVIÇO	SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS	VALOR
CONFIRMAÇÃO	LEITURA	17,13
	LEITURA ESPECIAL	17,13
	CATEGORIA / ECONOMIA	25,81
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO	BALCÃO	3,18
ENTREGA DE CONTA/FATURA	VIA CORREIOS EM OUTRO ENDEREÇO	3,38
	2ª VIA CONTA/FATURA - VIA CORREIOS	5,31
SEGUNDA VIA DE CONTA	BALCÃO	3,11
SERVIÇO	SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS	VALOR
ANALISES FÍSICO-QUÍMICAS DE POTABILIDADE	ACIDEZ LIVRE	21,54
	ACIDEZ TOTAL	21,54
	ACIDEZ VOLÁTIL	21,54
	ALCALINIDADE BICARBONATO	21,54
	ALCALINIDADE DE CARBONATO	21,54
	ALCALINIDADE HIDRÓXIDO	21,54
	ALCALINIDADE TOTAL	21,54
	ALUMÍNIO	34,46
	ALUMÍNIO DISSOLVIDO	34,46
	ANTIMÔNIO	55,21
	ARSÊNIO	55,21
	A.T.A	54,22
	BÁRIO	34,46
	BERÍLIO	34,46
	BORO	34,46
	CÁDMIO	48,52
	CÁLCIO	34,20
	CHUMBO	56,77
	CIANETO	69,06
	CLORETO	31,29
	COBALTO	34,46
	COBRE	34,46
	COBRE DISSOLVIDO	34,46
	CONDUTIVIDADE	20,09
	COR	20,15
	CROMO HEXAVALENTE	(*)
	CROMO TOTAL	37,40
	CROMO TRIVALENTE	(*)
	DBO	61,94

(*) Execução temporariamente suspensa.

(1) Os prazos se referem ao tempo de execução efetiva da análise, sendo variável o prazo entre a solicitação e o recebimento

SERVIÇO	SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS	VALOR
ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS DE POTABILIDADE	DQO	73,98
	DUREZA CÁLCIO	25,19
	DUREZA TOTAL	25,19
	ESTANHO	49,13
	FENÓIS	52,03
	FERRO DISSOLVIDO	34,45
	FERRO TOTAL	34,45
	FLUORETO	38,71
	FOSFORO TOTAL	49,13
	LÍTIO	34,20
	MAGNÉSIO	34,20
	MANGANÊS DISSOLVIDO	34,45
	MANGANÊS TOTAL	34,45
	MERCÚRIO	60,28
	NÍQUEL	48,52
	NITRATO	42,67
	NITRITO	37,67
	NITROGÊNIO AMONIACAL	43,90
	NITROGÊNIO TOTAL	51,35
	ÓLEOS E GRAXAS	71,13
	OXIGÊNIO DISSOLVIDO (OD)	30,59
	PH	18,61
	POTÁSSIO	34,45
	PRATA	34,45
	SELÊNIO	52,19
	SÍLICA	58,82

(1) Os prazos se referem ao tempo de execução efetiva da análise, sendo variável o prazo entre a solicitação e o recebimento da demanda pelo laboratório.

SERVIÇO	SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS	VALOR
ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS DE POTABILIDADE	SÓDIO	34,45
	SÓLIDOS DISSOLVIDOS FIXOS	29,21
	SÓLIDOS DISSOLVIDOS TOTAIS	29,21
	SÓLIDOS DISSOLVIDOS VOLÁTEIS	29,21
	SÓLIDOS EM SUSPENSÃO FIXOS	29,21
	SÓLIDOS EM SUSPENSÃO TOTAIS	29,21
	SÓLIDOS EM SUSPENSÃO VOLÁTEIS	29,21
	SÓLIDOS SEDIMENTAÉS	29,21
	SÓLIDOS TOTAIS	29,21
	SÓLIDOS TOTAIS FIXOS	29,21
	SÓLIDOS TOTAIS VOLÁTEIS	29,21
	SULFATOS	34,51
	SULFETO	45,23
	TURBIDEZ	21,56
	VANÁDIO	34,45
	ZINCO	34,45
	COLIFORMES FECAIS (E. COLI) PRESENÇA/AUSÊNCIA	72,02
	COLIFORMES FECAIS (E. COLI) QUANTITATIVO	99,79
	COLIFORMES TOTAIS PRESENÇA/AUSÊNCIA	61,92
	COLIFORMES TOTAIS QUANTITATIVO	99,79
	CONTAGEM HETEROTRÓFICOS AÉROBIOS MESÓFILOS	46,53
	ENTEROCOCOS	153,03
	ESTREPTOCOCOS FECAIS	54,58
	FERRO-BACTÉRIAS	390,44
ANÁLISE BACTERIOLÓGICAS	COLIFORMES FECAIS (E. COLI) PRESENÇA/AUSÊNCIA	72,02
	COLIFORMES FECAIS (E. COLI) QUANTITATIVO	99,79
	COLIFORMES TOTAIS PRESENÇA/AUSÊNCIA	61,92
	COLIFORMES TOTAIS QUANTITATIVO	99,79
	CONTAGEM HETEROTRÓFICOS AÉROBIOS MESÓFILOS	46,53
	ENTEROCOCOS	153,03
	ESTREPTOCOCOS FECAIS	54,58
	FERRO-BACTÉRIAS	390,44

(1) Os prazos se referem ao tempo de execução efetiva da análise, sendo variável o prazo entre a solicitação e o recebimento da demanda pelo laboratório.

SERVIÇO	SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS	VALOR
ANÁLISES HIDROBIOLÓGICAS	CLOROFILA A	76,17
	CILINDROSPERMOPSINA	797,81
	FITO-PLÂNTON QUALITATIVO	262,79
	FITO-PLÂNTON QUANTITATIVO	262,79
	MICROSISTINA	347,65
	MICROCISTINA-ORGÂNICA	(*)
	SAXITOXINAS	498,59
	SAXITOXINAS-ORGÂNICA	(*)
	ZOO-PLÂNTON QUALITATIVO	262,79
	ZOO-PLÂNTON QUANTITATIVO	262,79
ANÁLISES CROMATOGRÁFICAS	ACRILAMIDA	351,07
	BENZOPIRENO	(*)
	BETX (BENZENO+ETILBENZENO+TOLUENO+XILENO)	252,25
	BROMATO	181,59
	CARBAMATOS	351,07
	CLORITO	181,59
	COV's COMPOSTOS ORGANO VOLÁTEIS	452,78
	GLIFOSATO	181,59
	HERBICIDAS	(*)
	HIDROCARBONETOS POLIAROMÁTICOS	351,07
	PESTICIDAS ORGANOCLORADOS	541,71
	PESTICIDAS ORGANOFOSFORADOS	711,28
	TRIHALOMETANOS	312,61
	COLETA DE AMOSTRAS	440,01
DIVERSOS	REMESSA, VIA SEDEX, DE MATERIAL/AMOSTRA (ida e volta)	70,24

(*) Execução temporariamente suspensa.

(1) Os prazos se referem ao tempo de execução efetiva da análise, sendo variável o prazo entre a solicitação e o recebimento da

TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - ÁGUAS DE NANUQUE							
PROLONGAMENTO DE REDE DE ÁGUA ¹ (A PEDIDO DO USUÁRIO)							
TIPO	MATERIAL	Ø DIÂMETRO	VALORES EM R\$ POR METRO				
			TERRA	CIMENTO	POLIÉDRICO	ASFALTO	
ÁGUA	PVC-JR	3/4"	38,82	69,21	90,76	101,41	
		1 1/4"	52,48	82,84	104,42	115,04	
	PVC-JS	25	27,08	57,46	79,03	89,65	
		32	31,67	62,03	83,61	94,24	
		40	34,51	64,87	86,45	97,07	
	PVC-CL.15	50	37,18	67,57	89,12	99,77	
		75	72,55	108,98	131,71	145,72	
		100	101,36	137,82	160,55	174,52	
	PVC-CL 20	50	43,37	73,76	95,32	105,95	
		75	76,61	113,05	135,77	149,78	
		100	99,13	135,57	158,28	172,29	
	PVC-DEFIFO	100	100,67	131,04	159,83	173,84	
		150	121,82	152,18	180,97	194,99	
	FER. FUND.	80	329,45	359,84	388,63	402,64	
		100	411,65	442,03	470,80	484,81	
		150	499,87	530,27	559,05	573,07	
		200	648,06	684,50	714,79	731,48	
	FERRO GALV.	3/4"	59,15	89,54	111,09	121,73	
		1"	77,90	108,26	129,83	140,46	
		1 1/2"	102,65	133,02	154,59	165,22	
		2"	123,36	153,74	175,30	185,94	
		PEAD	63	47,29	77,65	99,23	
Prazos de execução: variáveis.							
(1) Os prolongamentos de rede de água e de esgoto serão executados sem ônus para o solicitante quando a extensão for de até 25 metros por ligação em área urbana.							

TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - ÁGUAS DE NANUQUE							
PROLONGAMENTO REDE DE ESGOTO ¹ - RUA (A PEDIDO DO USUÁRIO)							
	MATERIAL	Ø DIÂMETRO	VALORES EM R\$ POR METRO				
			TERRA	POLIÉDRICO	ASFALTO	PARALELÓPEDO	
ESGOTO	MANILHA CERÂMICA	100	266,06	347,61	370,35	355,01	
		150	279,70	361,26	384,00	368,64	
		200	299,83	381,38	404,14	388,78	
		250	320,25	401,82	424,56	409,20	
		300	360,04	441,58	464,33	448,99	
	PVC JE DN	150	282,45	363,99	386,73	371,40	
		200	300,65	382,21	404,96	389,60	
		300	405,49	487,03	509,78	494,44	
PROLONGAMENTO REDE DE ESGOTO ¹ - PASSEIO (A PEDIDO DO USUÁRIO)							
ESGOTO	MANILHA CERÂMICA	Ø DIÂMETRO	VALORES EM R\$ POR METRO				
			TERRA	CIMENTO	-	-	
		100	179,15	227,72	-	-	
		150	192,74	241,39	-	-	
		200	212,94	261,51	-	-	
	PVC JE DN	250	233,36	281,93	-	-	
		300	273,15	321,72	-	-	
		150	195,55	244,12	-	-	
		200	213,76	262,33	-	-	
		300	318,58	367,17	-	-	
Prazos de execução: variáveis.							
(1) Os prolongamentos de rede de água e de esgoto serão executados sem ônus para o solicitante quando a extensão for de até 25 metros por ligação em área urbana.							



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 751C-4577-9CFD-E5BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEICE NASCIMENTO GUIMARÃES (CPF 798.XXX.XXX-49) em 06/01/2026 13:25:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arisb.1doc.com.br/verificacao/751C-4577-9CFD-E5BC>